



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 97/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 11/03/2020, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0002481-08.2020.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR a antecipação, para **16/03 a 14/04/2020**, do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2020, fixado de 04/08 a 02/09/2020, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 11/03/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1452134** e o código CRC **5F48F472**.

0002481-08.2020.4.05.7000

1452134v2

 BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 – DEA, n. 48, p. 4, de 12.03.2020.

Esse texto não substitui a publicação oficial.